



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 219/2018

De: 02 de Maio de 2018

*“Concede Licença Especial ao servidor **Gildasio dos Santos Machado** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Gildasio dos Santos Machado**, nomeado no cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração para usufruir no mês de **Maio/2018**, referente ao quinquênio de **11/03/2013 a 10/03/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal